



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **Presidente**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **Presidente**  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
CHEFE DE GABINETE  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO  
DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA  
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5288/2012.

Interessado: Francisco José da Rocha, Secretário Municipal de Administração de Rio Largo.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à uma das Promotorias de Justiça Cíveis de Rio Largo, e de traslado ao GECOC.

Proc: 5303/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Declínio de atribuições.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Defesa Social de Alagoas.

Proc: 021/2013.

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira, Analista do MP.

Assunto: Requerimento de progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Mobilidade funcional – Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos. Pelo deferimento da progressão – Analista do Ministério Público-Gestão Pública da classe C referência I para a referência II, face disposição expressa dos arts. 4º e parágrafo único do 7º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006 e suas alterações".

Proc: 126/2013.

Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais de Atribuição Não Privativa.

Proc: 177/2013.

Interessado: Delegacia Geral da Polícia Civil.

Assunto: Requerimento de informações acerca do armazenamento de material apreendido e outras questões afetas à matéria.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a medida sugerida.

Proc: 267/2013.

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de prorrogação de prazo para entrar em exercício na função de Diretora da Escola Superior do Ministério Público.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pedido de providências. Prorrogação de posse de função de direção em virtude de gozo de férias regulamentares. Ato de nomeação de nº 47/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 16 de janeiro do corrente ano. Pedido tempestivo. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis".

Proc: 327/2013.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Remessa de cópia do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 27.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a devolução sugerida.

Proc: 362/2013.

Interessado: Dr. Almir José Crescencio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença por luto.

Despacho: Defiro em face da norma insculpida no art. 64, inciso V da LC 15/96 e à vista do atestado de óbito anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 365/2013.

Interessado: Secretaria Nacional do Consumidor – Ministério da Justiça.

Assunto: Encaminhamento do Relatório do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentais.

Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas afetas à Defesa do Consumidor. Após, archive-se.

Proc: 376/2013.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Conflito negativo de atribuições.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 377/2013.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Conflito negativo de atribuições.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 415/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 419/2013.

Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social.

Assunto: Crime de ameaça.

Despacho: Encaminhe-se à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. ALMIR JOSE CRES-  
CENCIO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DE-  
LEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 212/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino,  
Assunto: Encaminhamento do Proc. nº  
024.10.000194-0 para análise.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se  
ao Setor de Auditoria desta Procuradoria-Geral de  
Justiça.

Proc: 251/2013.

Interessado: Antônio Marcos da Rocha Lima, Capi-  
tão PM.

Assunto: Notícia de abuso de autoridade e outros  
delitos.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 226/2013.

Interessado: Eldney José Carvalho.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 227/2013.

Interessado: Eldney José Carvalho.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 228/2013.

Interessado: Eldney José Carvalho.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 271/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 272/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
Promotoria de Justiça de Canapi.

Proc: 273/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 274/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em concurso  
público.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 278/2012.

Interessado: Josefa Maria Batista.

Assunto: Requerimento de tratamento médico.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 294/2012.

Interessado: Maria Eliane.

Assunto: Notícia de irregularidades em concurso  
público.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Proc: 296/2012.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 297/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia da prática de infrações ambientais.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-  
se à Coordenação das Promotorias de Justiça com  
atribuição para funcionar nas causas de interesse do  
Meio Ambiente.

Proc: 298/2012.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Proc: 299/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia da prática de irregularidades em  
Associação.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 304/2013.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças/Pre-  
feitura de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de relatório de gestão  
fiscal.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-  
se à Coordenação das Promotorias de Justiça com  
atribuição para funcionar nas causas de interesse da  
Fazenda Municipal.

Proc: 305/2012.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças/Pre-  
feitura de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de balancetes mensais  
referentes ao mês de novembro de 2012.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-  
se à Coordenação das Promotorias de Justiça com  
atribuição para funcionar nas causas de interesse da  
Fazenda Municipal.

Proc: 306/2013.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças/Pre-  
feitura de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de relatório de execução  
orçamentária.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-  
se à Coordenação das Promotorias de Justiça com  
atribuição para funcionar nas causas de interesse da  
Fazenda Municipal.

Proc: 334/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
Promotoria de Justiça de São José da Lage.

Proc: 405/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº  
1.11.000.001590/2012-09).

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 406/2013.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (PI nº  
1.11.000.001275/2012-73).

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 422/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.

Assunto: Requerimento de designação de membro  
do Ministério Público.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se ao  
Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procura-  
doria-Geral de Justiça.

Proc: 425/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 426/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-  
se à Coordenação das Promotorias de Justiça com  
atribuição para funcionar nas causas de interesse da  
Fazenda Municipal.

Proc: 427/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 428/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 429/2013.

Interessado: Joenilda Dias.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Proc: 433/2013.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional  
de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Hum-  
anos da Presidência da República.

Assunto: Notícia de negligência contra menor.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se  
à Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.

Proc: 436/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Notícia da prática de delitos.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 437/2013.

Interessado: Erivan Felix de Almeida.

Assunto: Notícia de irregularidades em órgão públi-  
co.

Despacho: De ordem do Excelentíssimo Sr. Procura-  
dor-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá, encaminhe-se à  
douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Ma-  
ceió, 29 de janeiro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS  
Procuradoria-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA  
PGJ/CGMP 001/2013

O Procurador-Geral de Justiça do Esta-  
do de Alagoas e o Corregedor-Geral do Ministério  
Público do Estado de Alagoas, no exercício de suas  
atribuições legais e amparados pelos arts. 9º, XI; 16,  
IV, da Lei Complementar nº 15/96 e pelos arts. 10,  
XII e 17, IV, da Lei nº 8.625/93 e,

Considerando que os veículos automoto-  
res somente poderão transitar pela via pública quan-  
do atendidos os requisitos e condições de segurança  
estabelecidos pela Lei nº 9.503/97 e pelas normas do  
CONTRAN, especialmente o contido no art. 103, do  
Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando que deve se entender como  
via pública, além das rodovias pavimentadas, as es-  
tradas vicinais, as praias, as vias internas pertencen-  
tes aos condomínios e loteamentos constituídos por  
unidades autônomas, bem como todos os logradou-  
ros aos quais tenha acesso o cidadão.

Considerando que os fabricantes, os im-  
portadores, os montadores e os encarregadores de  
veículos deverão emitir certificado de segurança,  
indispensável ao cadastramento no RENAVAM, nas  
condições estabelecidas pelo CONTRAN, consoante  
prescreve o art. 103, § 1º, da Lei nº 9.503/97.

Considerando que todos os veículos fa-  
bricados, montados e encarregados, nacionais ou im-  
portados, devem possuir código de marca/ modelo/  
versão específico, o qual deve ser concedido conjun-  
tamente à emissão, pelo Órgão Máximo Executivo  
de Trânsito da União, do Certificado de Adequação à  
Legislação de Trânsito – CAT, como se depreendo do  
art. 1º, da Resolução CONTRAN nº 291/08.

Considerando que, para os condutores de  
veículos automotores, com mais de 03 (três) rodas,  
cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinh-  
entos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lu-  
gares, excluído o do motorista, é exigida a Carteira  
Nacional de Habilitação – CNH, categoria “B”, à luz  
do art. 143, II, da Lei nº 9.503/97.

Considerando que constitui crime permi-  
tir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor  
a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou  
com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem,  
por seu estado de saúde, física ou mental, ou por em-  
briaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com  
segurança, ex vi do art. 310, da Lei nº 9.503/97.

Considerando que o veículo automotor  
deverá ser retido pela autoridade de trânsito quando a  
falha não puder ser suprida no local, conforme deter-  
mina o art. 270, § 2º, da Lei nº 9.503/97.

Considerando que compete ao Conse-  
lho Estadual de Trânsito - CETRAN cumprir e fazer  
cumprir as normas de trânsito, no âmbito das respec-  
tivas atribuições, à vista da previsão entalhada no art.  
14, I, da Lei nº 9.503/97.

Considerando o teor da Resolução CE-  
TRAN nº 16/2013, expedida nos precisos contornos  
do art. 14, I e II, da Lei nº 9.503/97 (Código Brasileiro  
de Trânsito).

RECOMENDAM a todos os Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, especialmente aos Promotores de Justiça com atribuições criminais e de trânsito, que observem e façam observar os arts. 14, I e II; 103 e § 1º; 143, II; 270 e § 2º, todos da Lei nº 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito); o art. 1º, da Resolução CONTRAN nº 291/08 e, finalmente, o inteiro teor da Resolução nº 16/2013 do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AL, velando pela imediata proibição da circulação de veículos automotores – modelo quadriciclo – nas vias públicas, enquanto não obtiverem o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, ou acaso estejam sendo pilotados por pessoas inabilitadas ou sem os equipamentos de segurança.

Maceió, 29 de janeiro de 2013.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO  
DE ALBUQUERQUE  
Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 115,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, SUBPROCURADOR – GERAL JUDICIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, c/c o artigo 11 da Lei Complementar nº 34, de 26 de julho de 2012 e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 21/13, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público-Gestão Pública, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
Subprocurador-Geral Judicial

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas  
Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

1º Procedimento Administrativo nº 010/2013  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessado: Fundação de Amparo à Visão – FUNAV  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação – Exercício 2002 – Reexame de manifestação de arquivamento  
2º Procedimento Administrativo nº 011/2013  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessado: Fundação de Amparo à Visão - FUNAV  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003 – Reexame de manifestação de arquivamento  
3º Procedimento Administrativo nº 012/2013  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Jackie Silva  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004 – Reexame de manifestação de arquivamento  
4º Procedimento Administrativo nº 026/2002  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Hospital do Açúcar  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2001 – Reexame de manifestação de arquivamento  
5º Procedimento Administrativo nº 061/2003  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Hospital do Açúcar

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002 – Reexame de manifestação de arquivamento  
6º Procedimento Administrativo nº 001/2005  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Hospital do Açúcar  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003 – SICAP – Reexame de manifestação de arquivamento  
7º Procedimento Administrativo nº 003/2005  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Hospital do Açúcar  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003 – Reexame de manifestação de arquivamento  
8º Procedimento Administrativo nº 001/2006  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Hospital do Açúcar  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004 – Sicap – Reexame de manifestação de arquivamento  
9º Procedimento Administrativo nº 004/2005  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Palácio do Trabalhador Alagoano  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2001 – Reexame de manifestação de arquivamento  
10º Procedimento Administrativo nº 005/2005  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Palácio do Trabalhador Alagoano  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002 – Reexame de manifestação de arquivamento  
11º Procedimento Administrativo nº 006/2005  
Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital  
Interessada: Fundação Palácio do Trabalhador Alagoano  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003 – Reexame de manifestação de arquivamento  
Cumpra informar que os autos dos processos acima listados estão à disposição dos interessados, na Secretaria do Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 29 de janeiro de 2013.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça-Secretário

CORREGEDORIA-GERAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO CG-MPE/AL N° 001/2013

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor, CONVOCA os Senhores Promotores de Justiça oficiais nas 51ª e 63ª Promotorias de Justiça da Capital, e 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca para Reunião de Trabalho sobre o aprimoramento do cumprimento da Resolução CNMP nº 56, onde serão colhidos dados dos membros do Ministério Público para possibilitar o acesso ao Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público-(SIP-MP), que ocorrerá no dia 31 de janeiro do corrente ano, às 11:30 horas, no Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas - 4º andar do Edifício sede do MPE/AL, localizado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva - nº 79, Poço, Maceió/AL, Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo. Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em Maceió-AL, 29 de janeiro de 2013.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO  
DE ALBUQUERQUE  
Corregedor-Geral do MPE/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
16ª Promotoria de Justiça da Fazenda  
Pública Municipal da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE ICP Nº 011/2012 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

A 16ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, nos autos do Procedimento Preparatório de ICP instaurado pela Portaria nº 011/12, denunciando construção irregular de muro em via pública e

CONSIDERANDO que se esgotou o prazo previsto no art. 2º, §6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 para conclusão de procedimento preparatório de inquérito civil público;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, haja vista que o processo administrativo que tramita na SMCCU ainda se encontra pendente de conclusão e atualmente está com vistas para a Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 011/12 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;
2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 29 de janeiro de 2013.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 001/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Arapiraca, no uso das atribuições institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO a ineficiência e má prestação do serviço público pela Companhia de Abastecimento e Saneamento de Alagoas – CASAL, na cidade de Arapiraca, onde existe rodízio na distribuição de água, causando os mais diversos transtornos e prejuízos à toda a população;

CONSIDERANDO que o fornecimento de água constitui serviço público essencial a vida das pessoas, posto que atende a uma das necessidades básicas dos cidadãos, sendo imprescindível para a existência da vida;

CONSIDERANDO que a falta de água causa diversos transtornos à população, que paga pelo fornecimento do serviço sem que a prestação deste seja eficiente;

CONSIDERANDO que o problema da falta de água se agravou nos últimos 60 (sessenta) dias no município de Arapiraca;

CONSIDERANDO, que a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral “é um direito básico do consumidor, a teor do art. 6º, X do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”, conforme estabelece o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

CONSIDERANDO que as concessionárias de serviços públicos em geral, dentre estas a CASAL, devem obedecer às normas de qualidade insertas na Lei Federal nº. 8.987/95 (Lei das Concessões de Serviços Públicos), prestando um serviço adequado aos consumidores, devendo pautar sua atuação nos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO que existe informação que as contas para pagamento da contraprestação pelo fornecimento de água chegam a algumas residências que passam todo o mês sem receber a prestação do serviço, sendo obrigados a pagar por um serviço que não foi prestado;

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, nos termos do artigo 8º, §1º, artigo 1º, incisos II e V e artigo 5º, inciso I da Lei nº 7.347/85,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já:

1. Autue-se e registre-se a presente portaria no livro próprio;
2. Comunique-se a instauração do presente ao Conselho Superior do Ministério Público;
3. Expeça-se ofício ao Gerente da Unidade de Negócios da CASAL em Arapiraca, requisitando-lhe as seguintes informações, no prazo de 10 (dez) dias, referente às cidades de Arapiraca e Craibas:

a. Relatório de Ocorrências Diárias sistematizado referentes ao bombeamento e abastecimento das cidades servidas pelas adutoras do agreste;

b. Nome dos funcionários da CASAL e terceirizados em atividade na estação de captação, tratamento e estação elevatória do Morro do gaia, no Município de São Brás, nos meses de setembro a dezembro de 2011, janeiro a dezembro de 2012 e janeiro de 2013;

c. Nome dos funcionários da CASAL e terceirizados em atividade na estação elevatória de Campo Grande nos meses setembro a dezembro de 2011, janeiro a dezembro de 2012 e janeiro de 2013;

d. Forma de rodízio adotada para fornecimento de água nos Municípios de Arapiraca e Craibas, demonstrando qual a programação de recebimento de água em tabela que demonstre data e bairro/sítio/povoado nos meses de setembro a dezembro de 2011, janeiro a dezembro de 2012 e janeiro de 2013;

4. Convide-se o Gerente da Unidade de Negócios do Agreste da CASAL para reunião no próximo dia 1º de fevereiro, às 8:30, na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas;

5. Convide-se os representantes locais do Sindicato e Publique-se no átrio da sede do Ministério Público em Arapiraca e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Arapiraca(AL), 29 de janeiro de 2013

Saulo Ventura de Holanda  
9º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 002/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Arapiraca, no uso das atribuições institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as constantes notícias veiculadas em diversos meios de comunicação sobre a ineficiência e má prestação do serviço público de energia elétrica pela ELETROBRÁS na cidade de Arapiraca, onde diuturnamente constantes interrupções de energia causam os mais diversos transtornos e prejuízos à toda a população;

CONSIDERANDO que o fornecimento de energia constitui serviço público essencial a vida das pessoas, posto que atende a uma das necessidades básicas dos cidadãos, sendo nos tempos hodiernos, imprescindível para uma vida digna;

CONSIDERANDO, o grande número de reclamações acerca de aparelhos eletro-eletrônicos danificados pela oscilação de energia elétrica; os constantes riscos à saúde e a segurança da população de diversos bairros que constantemente ficam às escuras, fato que contribui para a prática de crimes; os transtornos nos hospitais, clínicas, rádios e emissoras de TV, semáforos, dentre outros;

CONSIDERANDO, que a “adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral” é um direito básico do consumidor, a teor do art. 6º, X do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”, conforme estabelece o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

CONSIDERANDO que as concessionárias de serviços públicos em geral, dentre estas a ELETROBRÁS, devem obedecer às normas de qualidade insertas na Lei Federal nº. 8.987/95 (Lei das Concessões de Serviços Públicos), prestando um serviço adequado aos consumidores, devendo pautar sua atuação nos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.427/96 transferiu para a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica as atribuições para estabelecer normas de regulação dos padrões de qualidade dos serviços

públicos de energia elétrica, prevendo a responsabilidade da concessionária em realizar investimentos em obras e instalações (art. 14, II do aludido diploma legal);

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, nos termos do artigo 8º, §1º, artigo 1º, incisos II e V e artigo 5º, inciso I da Lei nº 7.347/85,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já:

3. Autue-se e registre-se a presente portaria no livro próprio;

4. Comunique-se a instauração do presente ao Conselho Superior do Ministério Público;

5. Expeça-se ofício ao Diretor da ELETROBRÁS em Alagoas, requisitando-lhe as seguintes informações, no prazo de 10 (dez) dias, com espeque na Resolução 345/2008 da ANEEL, referente às cidades de Arapiraca e Craibas:

a. número de interrupções de energia Elétrica de longa duração, durante o ano de 2011 e 2012;

b. número de interrupções programadas (com aviso prévio), durante o ano de 2011 e 2012;

c. número de interrupção de urgência e em situação de emergência, durante os anos de 2011 e 2012;

d. informações documentais que demonstrem o montante aplicados pela ELETROBRÁS/ALAGOAS, em investimentos para construção e manutenção em obras e instalações, manutenção e substituição de linhas de transmissão de energia, e, em outros aspectos necessários à qualidade da prestação dos serviços;

6. Expeça-se ofício ao Diretor da ANEEL, requisitando-lhe as seguintes informações, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com relação às cidades de Arapiraca e Craibas:

a. o quantitativo dos indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) durante os anos de 2011 e 2012;

b. informações documentais que demonstrem o montante aplicados pela ELETROBRÁS/ALAGOAS, em investimentos para construção e manutenção em obras e instalações; manutenção e substituição de linhas de transmissão de energia, e, em outros aspectos necessários à qualidade da prestação dos serviços; Publique-se no átrio da sede do Ministério Público em Arapiraca e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Arapiraca(AL), 29 de janeiro de 2013

Saulo Ventura de Holanda  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE  
SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Portaria MP/SLQ 02/2013, de 24/01/2013,

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do Promotor de Justiça com atuação na Promotoria de Justiça de São Luiz Quitunde, e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público /NUDEPAT,

CONSIDERANDO o inteiro teor das declarações prestadas pela senhora MARIA MILLIANY PORTELA DA ROCHA, acerca de possíveis irregularidades na contratação de servidores públicos municipais, e inadimplência nos pagamentos de seus salários,

CONSIDERANDO as informações que têm chegado a esta Promotoria de Justiça, segundo a qual há centenas de servidores contratados, sem prévia realização de processo seletivo,

CONSIDERANDO as informações de que não esta havendo repasse de contribuições previdenciárias para autarquia Federal(INSS).

CONSIDERANDO que há manifesto interesse e legitimidade do Ministério Público na fiscalização dos recursos públicos e a apuração dos fatos, como forma de garantir os direitos individuais homogêneos dos aposentados, quase todos os cidadãos idosos, e para possibilitar a implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

RESOLVE:

Com Fundamento no art. 25, IV, “a” e “b”, da Lei Federal 8.625/93, e art. 2o, § 4o da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

Com o objetivo de perscrutar os fatos apontados, e se as irregularidades já foram sanadas, passando a adotar as seguintes providências:

1 - atuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil público, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público,

3 - NOTIFICAÇÃO do Prefeito deste Município para que encaminhe no prazo de 15(quinze) dias a este Órgão os seguintes documentos:

- lei municipal que prevê e autoriza as condições de contratação temporária de servidores públicos,

- cópias de todas as folhas de pagamento dos servidores temporários, referentes ao ano de 2012,

- comprovantes de recolhimentos previdenciários feitos pelo Município de São Luis do Quitunde, incidentes sobre a folha de pagamento dos contratados, - cópia da Lei Orgânica do Município, - cópias de processo (s) seletivo (s) realizado (s) para objetivar a contratação dos servidores.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 70 da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São Luis do Quitunde (AL), 24 de janeiro de 2013,

Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça  
José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça –  
Coordenador do NUDEPAT.

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.009452-3

APELAÇÃO CIVEL

PALMEIRA DOS INDIOS

APETE :

ESTADO DE ALAGOAS

APEDO :

J C DALLES E CIA LTDA

Entrada :22/1/2013 Retirada :24/1/2013

Devolução :28/1/2013 Saidap/ TJ 28/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/1/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.007829-9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PARIPUEIRA

AGRATE :

MAURICIO PINHEIRO QUINTELA CAVALCANTE

AGRADO :

MARCELO DE LIMA QUINTELA CAVALCANTE E OUTRO

Entrada :11/1/2013 Retirada :11/1/2013

Devolução :28/1/2013 Saidap/ TJ 28/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/1/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.007007-3

REMESSA EX OFFICIO

CAPITAL

REMETENTE :

JUIZO

PARTES :

LUCAS CARNAUBA NOBRE AMORIM REPP/ MAE YARA

MARIA CARNAUBA DE LIMA NOBRE

Entrada :22/1/2013 Retirada :24/1/2013

Devolução :28/1/2013 Saidap/ TJ 28/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/1/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

VICENTE FELIX CORREIA

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----  
2012.007471-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
NILTON CESAR ARAUJO SAMPAIO  
Entrada :24/1/2013 Retirada :25/1/2013  
Devolução :28/1/2013 Saidap/TJ 28/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

-----  
CÂMARA CRIMINAL  
-----  
2012.003861-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
UNIAO DOS PALMARES  
APETE :  
JOSE VALDEMARIO FERREIRA DE MORAES  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :24/1/2013 Retirada :25/1/2013  
Devolução :28/1/2013 Saidap/TJ 28/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

-----  
CÂMARA CRIMINAL  
-----  
4055-43.2012.8.02.0001  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE CICERO ALVES DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA-  
GOAS  
Entrada :24/1/2013 Retirada :25/1/2013  
Devolução :28/1/2013 Saidap/TJ 28/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====  
>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<  
=====  
AO(S) 29ª DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUN-  
CIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE  
PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO  
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZES-  
SEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS  
ABAIXO RELACIONADO(S):

-----  
1ª CÂMARA CÍVEL  
-----

2012.007320-6  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS

APEDO :  
JOSE LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS E OU-  
TRO  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
1ª CÂMARA CÍVEL  
-----

2012.007621-9  
APELAÇÃO CIVEL  
PALMEIRA DOS INDIOS  
APETE :  
BANCO BMG S/A  
APEDO :  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS  
INDIOS  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
1ª CÂMARA CÍVEL  
-----

2012.007078-1  
APELAÇÃO CIVEL  
LIMOEIRO DE ANADIA  
APETE :  
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA  
APEDO :  
HUMBERTO FERREIRA SANTOS  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
2ª CÂMARA CÍVEL  
-----

2012.004204-3  
APELAÇÃO CIVEL  
BATALHA  
APETE :  
MUNICIPIO DE BATALHA  
APEDO :  
MARIA BERTULINA DE OLIVEIRA DANTAS  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----  
2012.006887-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JORGE DA SILVA PEREIRA  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----

2012.006959-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----

2012.003719-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
LUCIANA UCHOA LEITE DOS SANTOS  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----

2012.006866-9  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
PAULO GABRIEL BRUNI REP.P/MAE ROSI-  
LEIDE MARIA DA  
CONCEIÇÃO  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----

2012.008239-1  
APELAÇÃO CIVEL  
PALMEIRA DOS INDIOS  
APETE :  
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS  
APEDO :  
GERALDA ALVES DE SOUZA  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----

2012.007318-9  
REMESSA EX OFFICIO  
CAPITAL  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTES :  
JULIANA GOES DE CARVALHO REP.P/PAI  
LUIZ  
FERNANDO PINHEIRO CARVALHO  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----

2012.009683-3  
REMESSA EX OFFICIO  
CAPITAL  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTES :  
JOSETE GOMES DE ARAUJO  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

-----  
3ª CAMARA CIVEL  
-----

2012.009430-3  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PENEDO  
AGRATE :  
VANILDA VIEIRA MOURA NASCIMENTO

AGRADO :  
PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBAS  
Entrada :15/1/2013 Retirada :22/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 15/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

3ª CAMARA CIVEL

2012.006909-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICIPIO DE MACEIO  
APEDO :  
KENEDY DOS SANTOS CELESTINO REPP/  
MAEANA

MARIA DOS SANTOS  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2012.002587-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE RUI MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR E  
OUTROS  
APEDO :

MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :24/1/2013 Retirada :28/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

2012.006506-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
SEGREDO DE JUSTIÇA  
APEDO :

SEGREDO DE JUSTIÇA  
Entrada :24/1/2013 Retirada :24/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

267-50.2010.8.02.0014  
APELAÇÃO CRIMINAL  
IGREJA NOVA  
APETE :  
JOSE CICERO DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA-  
GOAS

Entrada :24/1/2013 Retirada :24/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

2012.008984-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :

SEGREDO DE JUSTIÇA  
APEDO :  
SEGREDO DE JUSTIÇA  
Entrada :24/1/2013 Retirada :25/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA  
NETO

CÂMARA CRIMINAL

2012.008653-3  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :

LUAN ARAUJO PERUNA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :18/1/2013 Retirada :22/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

2011.002196-7  
RECURSO CRIME  
VICOSA  
RECORRTE :

JARBAS BALBINO BARROS  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :22/1/2013 Retirada :23/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 22/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA  
NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.009157-2  
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL  
ARAPIRACA  
PACIENTE :  
SEGREDO DE JUSTIÇA:  
Entrada :23/1/2013 Retirada :24/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.006494-6  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS  
CORPUS  
CAPITAL  
EMBARGANTE:  
POLYANA DA CUNHA ALBUQUERQUE  
EMBARGADO :  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALA-  
GOAS  
Entrada :18/1/2013 Retirada :18/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 18/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2012.009662-0  
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)  
CAPITAL  
IMPETE :  
RAFAEL OTAVIO DEL PUPO ACCIOLY REPP/  
MAE  
ELIZABETH COSWOLSH DEL PUPO E OUTRO  
IMPEDO :  
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL DA CA-  
PITAL  
Entrada :24/1/2013 Retirada :25/1/2013  
Devolução :29/1/2013 Saidap/ TJ 29/1/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUN-  
CIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE  
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA,  
DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

2012.002587-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE RUI MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR E  
OUTROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :24/1/2013 Retirada :28/1/2013  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MAURICIO ANDRE B. PITTA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUN-  
CIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE  
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA,  
DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELA-  
CIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007252-7  
REMESSA EX OFFICIO  
AGUA BRANCA  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTES :  
GIOVANA QUEIROZ NOIA REPP/PAI CARLOS  
DAVID NOIA  
Entrada :24/1/2013 Retirada :29/1/2013  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007104-4  
APELAÇÃO CIVEL  
PENEDO  
APETE :  
CARLA SAMPAIO FRANCO E OUTRO  
APEDO :  
CARLA SAMPAIO FRANCO E OUTRO  
Entrada :24/1/2013 Retirada :29/1/2013  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.008348-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ARAPIRACA  
AGRATE :  
COOPLANES-COOPERATIVA DE PLANEJAMENTO,  
PROJETOS E DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
LIBERAIS  
AGRADO :  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DO MUNICIPIO DE  
ARAPIRACA  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.009576-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ANADIA  
AGRATE :  
RONEY TADEU VALENÇA SILVA  
AGRADO :  
CAMARA MUNICIPA DE TANQUE D'ARCA  
-AL  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.009593-4  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
JOAO SOARES MACHADO  
AGRADO :  
JOSEFA COSTA DE OLIVEIRA  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.003518-6  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
MUNICIPIO DE ARAPIRACA

APEDO :  
ERONILDES MONTEIRO DE MAIA E OUTROS  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.006986-7  
REMESSA EX OFFICIO  
UNIAO DOS PALMARES  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTES :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :24/1/2013 Retirada :29/1/2013  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

3ª CAMARA CIVEL

2012.008956-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JOSE CARLOS DOS SANTOS  
Entrada :24/1/2013 Retirada :29/1/2013  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 24/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

3ª CAMARA CIVEL

2011.002218-9  
APELAÇÃO CIVEL  
PORTO REAL DO COLEGIO  
APETE :  
JOSE CARLOS FELIX DE SOUZA  
APEDO :  
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.004741-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :

ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
IZAEL MARINHO DE FREITAS E OUTROS  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007560-9  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)  
CAPITAL  
RECORTE :  
CASAL-COMPANHIA DE ABASTECIMENTO  
D'ÁGUA E  
SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS  
RECORRDO :  
SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2007.001338-3  
AÇÃO PENAL ORIGINARIA  
CAPITAL  
AUTOR :  
MINISTERIO PUBLICO  
REU :  
SEGREGO DE JUSTIÇA  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

500017-31.2012.8.02.0000  
CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIMINAL  
UNIAO DOS PALMARES  
SUSCITE :  
JUIZO DE DIREITO 3ª VARA CRIMINAL DE  
UNIAO DOS  
PALMARES  
SUSCIDO :  
JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL UNIAO  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.008429-2  
CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIMINAL  
SANTA LUZIA DO NORTE

SUSCITE :  
JUIZO DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO  
NORTE  
SUSCIDO :  
JUIZO DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2012.008434-0  
DESAFORAMENTO  
CAPITAL  
REQUERENTE:  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA  
REQUERIDO :  
ANTONIO ROCHA MELO  
Entrada :29/1/2013 Retirada :  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/1/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE  
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30,  
OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 470/2013  
Interessado:  
DR. ALMIR JOSE CRESCENCIO, PROMOTOR  
DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.  
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 486/2013  
Interessado:  
WAGNER MELO DO ALMEIDA  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ADESÃO AO TAC.  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA  
DE GESTÃO PÚBLICA